



apresentar recurso e/ou pagamento do débito. A não apresentação de recurso ou o não pagamento do débito no prazo, para aqueles que não quitaram os débitos, implicará em multa de até 20% sobre o valor atualizado pela SELIC e na inclusão dos devedores no cadastro informativo dos créditos não quitados do setor público federal - CADIN, inscrição em dívida ativa e ajuizamento de execução judicial, de acordo com a legislação pertinente. Tendo efetuado o devido pagamento, entrar em contato para regularizar a pendência.

INTERESSADO	CNPJ ou CPF	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTO DE INFRAÇÃO
TRANSPORTADORA GARIBALDI LTDA	06.269.345/0001-21	02027.001273/2015-93	9048484-E
JOAQUIM FERNANDES FILHO	081.407.928-88	02027.001633/2015-57	9079550-E
W. GARMS COM. DE CPMB. E DERIV. PETROLIO LTDA	59.434.555/0001-94	02027.000306/2014-05	9048942-E
LUIZ ANTONIO ANGELICA	035.795.388-61	02548.00027/2015-35	9086621-E
WADH JORGE MUTRAN	043.132.678-91	02027.002715/2012-76	700412-D
FRANCISCO EVLÁSIO GONCALO	282.376.478-07	02027.001587/2012-43	700064-D
J C DE MATTOS DEPÓSITO	07.999.710/0001-16	02548.000071/2014-64	6163-E
CYTE - MAGIC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.073.999/0001-73	02027.000520/2011-19	522784-D
SANSIGOLO & SIMÕES	56.908.684/0001-89	02027.001256/2015-56	9079544-E
FELIX MASSARO AUTO POSTO LTDA	11.350.892/0001-77	02548.000172/2014-35	9067320-E
AGILIZ TRANSPORTE LTDA EPP	18.259.338/0001-28	02548.000141/2014-84	9071159-E
CRISPIM RAFAEL DE ALCANTARA	291.240.948-97	02027.001538/2013-91	548335-D
PRIME DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PROD QUÍMICOS	08.244.957/0001-95	02285.000496/2015-92	9104010-E
VILLAGIO DE LUCCA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	10.229.182/0001-20	02027.002711/2012-98	700420-D
ALVARO REINA	997.606.658-91	02027.001585/2012-54	700611-D
COTY BRAZIL RETAIL COSMETICOS SA	18.419.498/0002-78	02285.000298/2015-29	9101146-E
SILVERADO & GADAO IND DE CALCADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA EPP	11.864.358.0001-89	02027.001771/2014-55	9081459-E
S E S TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA EPP	12.094.271/0001-32	02027.001574/2015-17	9079072-E
GREENEXT IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA	04.321.417/0001-07	02027.001624/2014-85	9045659-E
MANOEL ROMUALDO JERÔNIMO	528.406.626-04	02027.001926/2014-53	9046812-E
PELTICA INDÚSTRIA DE COLIROS ESPECIAIS LTDA	08.927.219/0001-42	02285.000014/2015-02	9083601-E
SERGIO SHIGERO SHIMONO	011.888.998-21	02027.002873/2012-26	700610-D

JOSÉ EDILSON MARQUES DIAS
Superintendente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Nº RBP 01/2017, referente ao processo nº 02127.002276/2017-88, que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por intermédio da Reserva Biológica das Perobas e o município de Tüneiras do Oeste. OBJETO: estabelecimento de normas recíprocas de cooperação técnica entre as partes, de modo a possibilitar a efetiva execução de atividades de gestão de unidades de conservação municipais de Tüneiras do Oeste e da Reserva Biológica das Perobas. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017. Pelo ICMBio Reserva Biológica das Perobas: ANTONIO GUILHERME CÂNDIDO DA SILVA - Chefe da Reserva. Pelo MUNICÍPIO TUNEIRAS DO OESTE: TAKETOSHII SAKURADA - Prefeito.

Acordo de Cooperação Nº RBP 02/2017, referente ao processo nº 02127.002279/2017-11, que entre si celebram o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, por intermédio da Reserva Biológica das Perobas e o município de Cianorte. OBJETO: estabelecimento de normas recíprocas de cooperação técnica entre as partes, de modo a possibilitar a efetiva execução de atividades de gestão de unidades de conservação municipais de Cianorte e da Reserva Biológica das Perobas. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação do seu extrato em Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 24/11/2017. Pelo ICMBio Reserva Biológica das Perobas: ANTONIO GUILHERME CÂNDIDO DA SILVA - Chefe da Reserva. Pelo MUNICÍPIO DE CIANORTE: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO - Prefeito.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4
AREMBEPE/BA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 11/2012 publicado no D.O. de 20/05/2013, Seção 3, Pág. 95. Onde se lê: Vigência: 02/01/2013 a 01/01/2014 Leia-se: Vigência: a partir de 02/01/2013, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011.

(SICON - 12/12/2017) 443033-44207-2017NE800124

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E CIDADANIA AMBIENTAL

EXTRATOS DE TERMOS DE ADESAO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF com o nº 06.750.525/0001-20. Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.207701/2017-50. Assinatura: 30/11/2017. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Edson Gonçalves Duarte,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017121300137

Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 382.510.515-68 e José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, CPF: 053.194.393-34.

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Município de Estância - SE, inscrito no CNPJ/MF com o nº 13.097.050/0001-80. Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.204338/2017-11. Assinatura: 30/11/2017. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Edson Gonçalves Duarte, Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 382.510.515-68, e Gilson Andrade Oliveira, Prefeito do Município de Estância - SE, CPF: 189.925.795-00.

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, inscrito no CNPJ/MF com o nº 05.940.740/0001-21. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.205148/2017-11. Assinatura: 01/09/2017. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Edson Gonçalves Duarte, Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 382.510.515-68, e José Edgard Penna Amorim Pereira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, CPF: 403.553.656-34.

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, inscrita no CNPJ/MF com o nº 25.648.387/0001-18. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos. Processo: Nº 02000.206586/2017-04. Assinatura: 30/11/2017. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Edson Gonçalves Duarte, Secretário de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, CPF: 382.510.515-68 e Valder Steffen Júnior, Reitor da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, CPF: 778.043.418-49.

SECRETARIA DE MUDANÇA DO CLIMA E FLORESTAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 5/2017 ao Convênio Nº 766282/2011. Convenientes: Concedente: FUNDO NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, Unidade Gestora: 447002, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLÓGICO, CNPJ nº 06.688.303/0001-25. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do convênio até 20 de maio de 2018, com a adequação do Plano de Trabalho. Valor Total: R\$ 627.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 62.700,00, Vigência: 30/12/2011 a 20/05/2018. Data de Assinatura: 21/11/2017. Signatários: Concedente: EVERTON FRASK LUCERO, CPF nº 492.989.840-49, Conveniente: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA, CPF nº 286.786.993-53.

(SICONV(PORTAL) - 12/12/2017)

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2017 UASG 440110

Após análise do recurso e das contrarrazões do recurso, apresentados, respectivamente, pelas licitantes MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP e DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA-ME, a Comissão Especial de Licitação, nomeada para realizar os procedimentos da Concorrência nº 01/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de construção da sede da Unidade Regional DFS BR 163, do Serviço Florestal Brasileiro, localizada no município de Santarém/PA, decide manter a decisão pela qual classificou as licitantes DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA-ME e MATOS ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP e declarou vencedora do certame a licitante DIRECTRIZ CONSTRUTORA LTDA-ME, por ter apresentado a proposta de menor valor global - R\$ 2.932.712,10 (Dois milhões novecentos e trinta e dois reais, setecentos e doze mil e dez centavos). A presente decisão foi ratificada pela autoridade superior - Diretor-Geral do SFB -, nos termos do art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

SEBASTIANA MARCULINO DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2017 - LPN 1/2017

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 3/2017 - LPN 01/2017. Contratante: Serviço Florestal Brasileiro. Contratada: Andres Kruger - Epp. Cnpj da Contratada: 19.711.188/0001-04. Resumo do Objeto: Acréscimo de 5% (cinco por cento) nos valores dos produtos 02, 03, 04 para reajustar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato assinado. DATA DA ASSINATURA 08 de dezembro de 2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.